



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Gabinete da Presidência**  
Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200  
Tel: (087) 3862-9265 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 795/2020.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Aldo Menezes de Sá.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Aldo Menezes de Sá**, natural da cidade de Floresta/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como funcionário público a frente do IPEM.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilberto de Sá Melo

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



795  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO  
Votação: 19 x 0  
Data: 15/12/2020  
Osório Fefreira Siqueira  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2020 – 19/10/2020**  
**Autor: Gilberto de Sá Melo**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aldo Menezes de Sá.**

**A Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aldo Menezes de Sá, natural da cidade de Floresta/PE.**

**Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como funcionário público a frente do IPEM.**

**Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga concedida.**

**Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Justificativa:**

O Sr. Aldo Menezes de Sá, filho de João Ernesto Gomes de Sá Menezes e Alice Maria de Menezes, nascido em 11/05/1953 no Distrito de Airí, Floresta-PE, onde passou sua infância e cursou o 1º grau. Cursou o 2º grau parte em Floresta e parte em Recife e o superior incompleto na FACAPE em Petrolina.

Foi funcionário público do IPEM-PE (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco), iniciando as atividades na sede, em Recife e logo depois foi transferido para Petrolina para chefiar a regional aqui existente, totalizando 32 anos de serviço público.

Por motivos particulares pediu afastamento do serviço público e assumiu a gerência administrativa da filial do Grupo Compare em Petrolina.

Grande admirador de Petrolina, do Rio São Francisco, da agricultura irrigada e do povo desta cidade acolhedora, pois aqui reside a 36 anos, ao lado de sua esposa Zilmar e seus quatro filhos.

Pedimos aos nobres vereadores que, em atenção aos relevantes serviços prestados, apreciem e votem a favor da entrega de Título de Cidadão Honorário de Petrolina a este importante colaborador no desenvolvimento da nossa região.

**GILBERTO DE SÁ MELO**  
**VEREADOR**

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2020 - PODER LEGISLATIVO

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ALDO MENEZES DE SÁ.

**AUTOR:** GILBERTO DE SÁ MELO

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

#### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

#### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ALDO MENEZES DE SÁ.

**AUTOR:** GILBERTO DE SÁ MELO

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Aldo Menezes de Sá, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas